ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL E BOCAINA DO SUL

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**Processo Administrativo 02/2022**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede a Rua João Assink nº 322, Centro, em Bocaina do Sul, estado de Santa Catarina, nesse ato representado pela Prefeita em exercício Alice Pessoa Cordova, inscrita no CPF 100.166.449-30, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto a aquisição de alimentos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (merenda escolar), assim como ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e ao Programa Institucional (Novo Aconchego) da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul (Novo Aconchego), aquisição de cestas básicas para compor o Kit Emergencial e aquisição de cestas básicas para a execução dos benefícios eventuais que integram o sistema único de assistência social, para exercício financeiro de 2022. Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro. O Credenciamento será feito a partir das 08h e 30min do dia 26.01.2022. Abertura da sessão será às 09h do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta corrente nº 545.746-7, agência 5215-9, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br.. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação.

Bocaina do Sul, 12 de Janeiro de 2022.

**Silmara Samara da Silva**

Pregoeiro.